Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Capibaribe



L E I № 1.090/95

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanci \underline{o} no e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1° - Fica denominada Rua JOSÉ VITORINO DA SILVA,(Zé Néo), a Rua Projetada N $^\circ$ 15, localizada no Loteamento Manoel Monteiro no Bairro Nova Santa Cruz neste Municipio.

Artigo 2° - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar as placas relativas as denominações de que trata o art. 1° desta Lei.

Artigo 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de novembro de 1995.

RAYMUNDO FRANCELINO ARAGÃO FILHO

Prefeito Municipal